



## Federação Nacional das Cooperativas de Crédito Urbano

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024.

À

### **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASTRAZENECA DO BRASIL – COOPAZ**

Data-base: 31/12/2023

Considerando o disposto na [Resolução CMN Nº 4.859/2020](#), declaramos, para os devidos fins, que no **período de 01/07/2023 a 31/12/2023**, não houve registro da comunicação de indícios de ilicitude referente a esta cooperativa.

Solicitamos manter a presente declaração junto ao Termo de Designação de Componente Organizacional e Regulamento do Canal de Comunicação de Indícios de Ilicitude, para comprovações perante as auditorias ou fiscalização do Banco Central do Brasil, caso haja solicitação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Náide Vaccariello de Almeida  
Responsável pelo acolhimento e encaminhamento da comunicação

Rua Acre, 77 – Salas 601/602/608 – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.081-000

CNPJ 04.103.272/0001-78 Telefone: (21) 3841-2278

E-mail: [fenacred@fenacred.coop.br](mailto:fenacred@fenacred.coop.br) | Site: [www.fenacred.com.br](http://www.fenacred.com.br)